

RECOLHIMENTO DO CUSTO DE ANÁLISE

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, os interessados com **área total de colheita maior ou igual a 100 hectares** devem efetuar recolhimento relativo ao custo de análise correspondente à autorização para “uso do fogo em queima controlada”, onde a autorização é comprovada pela emissão do Número de Identificação e Controle – NIC. No exercício de 2010 o valor a ser recolhido é de **R\$ 246,30** (duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) **por autorização**.